



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2010

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h00m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

RECLAMAÇÃO REFERENTE AO "CONDOMÍNIO DO GRUPO PRÓ-HABITAÇÃO.-----

Tendo sido convocados para o efeito, estiveram presentes os condóminos e o administrador do prédio do Grupo Pró-Habitação, os quais colocaram as seguintes questões: qual o horário de funcionamento do estabelecimento comercial denominado “ Bar D. Pedro”, tendo em conta que a actividade inicial “Cibercafé” estava licenciado para encerramento ao público às 24 horas e, presentemente essa hora é ultrapassada, o que provoca mais barulho no exterior; se a medição do ruído no interior do estabelecimento foi efectuada pelas entidades competentes e, alertando, ainda, para a instalação indevida na parede do edifício, por baixo da varanda de uma fracção habitacional, de um aparelho exaustor de fumos, que o explorador do estabelecimento mandou colocar. Estando também presente o proprietário do referido bar, o mesmo informou que a licença de ruído está conforme o certificado emitido por empresa credenciada e que o barulho que se faz sentir no exterior não é da sua responsabilidade. Após esclarecimentos técnicos dados pelo Arqtº Veloso sobre a questão do ruído e da colocação do exaustor, bem como do horário do estabelecimento, o Sr. Presidente da Câmara referiu que o estabelecimento só tem horário para funcionar até às 24 horas, sendo o ruído no interior, da responsabilidade do proprietário e o do exterior um problema de ordem pública pelo que, propôs solicitar à GNR um relatório quanto ao funcionamento do estabelecimento, quer antes, quer depois das 24 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador Dr. Pedro Mouro, solicitou informação quanto às questões levantadas pelo Partido Socialista na última reunião do Executivo, nomeadamente, a iluminação pública e a Rua de Goja em Vila Maior; à participação dos hoteleiros das Termas no alojamento/refeições e da Termalitur (50% da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

despesa) na Gala Final “Nova Voz Fingertips”; a situação da Associação Mutualista e a questão dos orçamentos relativos à deliberação nº171/2010-Processo nº18/2009. Relativamente à iluminação o Sr. Presidente informou que já foi solicitada a intervenção da EDP; quanto à intervenção na Rua de Goja será próxima; por se tratar de uma reunião pública, o assunto da MUT será discutido numa próxima reunião. O Vereador Dr. Sousa esclareceu que, quanto aos hoteleiros todos estão a contribuir nos custos com o alojamento; quanto à Termalitur o Conselho de Administração ainda não deliberou sobre a matéria; quanto aos orçamentos foram solicitados três: um não respondeu e o outro apresentou um valor mais elevado em relação ao que foi anexado ao referido processo. De seguida, o Vereador Dr. José Carlos Almeida questionou o Sr. Presidente quanto à possível substituição de um elemento do Conselho de Administração da Termalitur bem como, a situação actual dos projectos de candidaturas da Câmara aos Fundos Comunitários, nomeadamente, a requalificação das margens do Rio Vouga. O Sr. Presidente referiu que desconhece tal situação na Termalitur e que qualquer proposta nesse sentido será o Presidente a apresentar à Câmara Municipal; em relação à execução do Quadro Comunitário e, concretamente no âmbito da Associação de Municípios que contratualizou com a CCDRC, reflecte o que se está a passar a nível Nacional, a execução é baixa. Mesmo assim a Câmara de S. Pedro do Sul é das poucas que têm obra feita neste Quadro, com uma execução grande, inclusivamente aumentou a comparticipação de 70% para 80%. Em relação aos Centros Escolares ainda não há certezas quanto à totalidade das verbas. Um dos Centros Escolares já está adjudicado. Foi transmitido à Câmara Municipal que a Escola Secundária fica da responsabilidade da Parque Escolar e o edifício da Escola Básica, que será desactivada, será entregue à Câmara. Perante os esclarecimentos apresentados, o Vereador Dr. Pedro Mouro colocou a questão do empréstimo contraído para os Centros Escolares, tendo o Sr. Presidente informado que o mesmo só poderá ser accionado para esse fim. Tendo a Comissão Parlamentar da Agricultura visitado o Concelho de S. Pedro do Sul, o Vereador Dr. Pedro Mouro perguntou qual o motivo da não representação da Câmara Municipal na visita às estufas em Vila Maior, em que o proprietário, inclusivamente, tinha apresentado um pedido para um caminho rural e gostaria de saber qual o ponto da situação. Lembrou, ainda, que as contas da Termalitur já deveriam ter sido aprovadas. Por fim questionou o Sr. Presidente sobre os critérios utilizados na contratação dos funcionários para a Termalitur e o motivo pelo qual ainda não existe uma lista definitiva dos funcionários que já entraram, bem como as razões que levaram o Sr. Presidente a deixar, neste mandato, o Conselho de Administração. Relativamente à Comissão Parlamentar, o Sr. Presidente informou que o Vice-Presidente, Prof. Adriano Azevedo, esteve presente em Covas do Monte e, na acção que decorreu no Cine-Teatro, não foi possível a representação porque estava a decorrer a reunião pública da Câmara; quanto ao caminho agrícola foi efectuada a respectiva candidatura; em relação à não apresentação das Contas da Termalitur, estas não têm a ver com as da Câmara Municipal. Deverão ser remetidas à Câmara Municipal para aprovação; quanto aos trabalhadores, a lista definitiva ainda não está pronta. Finalmente, em relação à sua saída do Conselho de Administração referiu que qualquer elemento da Administração actual cumpre bem as suas funções. Referiu que não saiu por nenhuma razão em especial. Ainda em relação à lista dos trabalhadores da Termalitur, o Vereador Dr. Sousa informou que será publicada brevemente, os direitos das pessoas são garantidos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 172/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 173/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 23 ABRIL DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 344.233,44€ (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três euros e quarenta e quatro centavos); -----

- Operações de Tesouraria: 635.001,24€ (seiscentos e trinta e cinco mil, um euro e vinte e quatro centavos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 174/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 12 de Abril a 23 de Abril de 2010, em 631.422,22 € (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e dois euros e vinte e dois centavos) de operações orçamentais e em 34.473,56 € (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e seis centavos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 12 de Abril a 23 de Abril de 2010, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 12 de Abril a 23 de Abril de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 12 a 23 de Abril de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 12 de Abril a 23 de Abril de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (18 a 22), Utilização (36 a 42), Publicidade (218 a 241), Ocupação da Via Pública/Obras (5 a 6); Na Secção de Contencioso,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (02), Licenças de Representação (DGE) (02), Licenças Especiais de Ruído (04), Espectáculos na Via Pública (02), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (03), Diversos (Certidões) (02), Execuções Fiscais (05), Licenças de Fogueiras e Queimadas (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (01), Concessão/Renovação na Feira das Termas - Velharias (01), Licenças de Cemitério (05) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (03).-----

-1.2.6 - Tomar conhecimento das Actas das reuniões da Assembleia Intermunicipal realizadas em 26 de Janeiro de 2010 e 31 de Março de 2010, bem como do Conselho de Administração da AMMV realizada no dia 23 de Março de 2010, remetidas pela Associação de Municípios do Médio Vouga.-----

- 1.2.7 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 25/03/2010 exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº2 do artigo 69º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, que em aditamento ao seu despacho de 30/10/2009, delegou e subdelegou no Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, as competências na área das Novas Tecnologias, nomeadamente Espaço Internet. -----

- 1.2.8 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/04/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº3 do artº 68 da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de baile com música gravada/música ao vivo, na Rua Central nº 701 – Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 16/04/2010 às 22h00m e termo no dia 17/04/2010 às 02h00m e no dia 17/04/2010 com início às 22h00m e termo no dia 18/04/2010 às 02h00m. -----

- 1.2.9 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/04/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº3 do artº 68 da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 16/04/2010 às 22h00m e termo no dia 17/04/2010 às 04h00m . -----

- 1.2.10 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/04/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº3 do artº 68 da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de baile com música ao vivo, na Rua Central nº 701 - Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 23/04/2010 às 22h00m e termo no dia 24/04/2010 às 02h00m e, no dia 24/04/2010 com início às 22h00m e termo no dia 25/04/2010 às 02h00m. -----

- 1.2.11 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/04/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº3 do artº 68 da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música gravada, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 24/04/2010 às 22h00m e termo no dia 25/04/2010 às 04h00m.-----

-1.2.12 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 19/04/2010 que, de acordo com a deliberação nº 146 de 12/04/2010, concordou com a participação de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

25% do valor do transporte, solicitado para visita de estudo ao “ Visionarium- Sta Maria da Feira no âmbito das disciplinas de Ciências Físico-Químicas e Ciências Naturais, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul. -----

- **1.2.13** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/04/2010, que autorizou a título gracioso, a cedência de transporte para 18 alunos do 12º ano à Sicornete (Alto do Barro), solicitado pela Escola Secundária de S. Pedro do Sul. -----

DELIBERAÇÃO N.º 175/10 - 1.3 - PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2010. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a primeira Revisão Orçamental do ano de 2010, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta, remetendo a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve:” Votamos contra porque também votamos contra o Orçamento, por considerarmos, na altura, um Orçamento irreal e, a prova disso é que estamos no Mês de Abril e já temos uma Revisão Orçamental, o que atesta a nossa decisão do irrealismo do Orçamento.”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 176/10 - 1.4 APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009. -----

Integralmente elaborados, foram presentes os documentos de Prestação de Contas do ano de 2009, conforme anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 (2.ª série) de 18/08/2001, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, os quais se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e dos Srs. Vereadores Dr. José Alberto Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Prof. Rogério Duarte e Eng.ª Susana Ramos de Almeida Matos, e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Carlos Almeida e Dr. Pedro Miguel Mouro, aprovar os mesmos, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal. Após os esclarecimentos dados pelo Sr. Presidente e o Vereador da Divisão Financeira, a solicitação do Vereador Dr. Pedro Mouro, sobre a análise dos presentes documentos, os Vereadores do Partido Socialista, apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a Prestação de contas de 2009 da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, por considerarem que, financeiramente, o Município se encontra numa situação insustentável, gravosa e intolerável, causando uma autêntica atrofia para os próximos anos! Não obstante, terem vendido o Balneário D. Afonso Henriques em 2008, não obstante terem obtido em 2009 um empréstimo em condições especiais, para regularização de dívidas a fornecedores, num total de quase três milhões de euros; não obstante terem beneficiado de mais receitas correntes, comparativamente a anos transactos, decorrentes da nova Lei das Finanças Locais; não obstante usufruírem de receitas extraordinárias provenientes de rendimentos de propriedade (eólicas), a situação financeira continua deficitária, com a capacidade de endividamento líquido quase esgotado (95%). Ao analisarmos os documentos apresentados, deparamo-nos com uma dívida total de 22,876 milhões de euros, representado um aumento de 17%, relativamente a 2008. Nesse valor destaca-se a dívida de curto prazo, que voltou a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

aumentar, tornando-se ainda mais grave se considerarmos que existem obras de carácter eleitoral e que em 31/12/2009, na sua maioria ainda não estavam acabadas e/ou facturadas! Veja-se os casos das variantes à Vila e a estrada de Pindelo. Por outro lado, importa acrescer à totalidade da dívida, o passivo da Termalitur, que deve rondar os 13 milhões de euros, como já referi nesta reunião, nós ainda não tivemos acesso às contas da Termalitur, não podemos analisar as contas do município de uma forma consolidada mas, fazendo um valor previsional andar à volta desses valores. Desse modo, o Passivo total do município ronda os 35 milhões de euros, o que é, manifestamente intolerável e insustentável! Estranhámos ainda a existência de dívidas à empresa que procedeu à remodelação do balneário D. Afonso Henriques, sobretudo depois da autarquia ter vendido o mesmo imóvel para pagar as referidas obras! Isto é, gastou o dinheiro (que era o dobro do necessário para as obras) e ainda não pagou tudo à empresa construtora! Todo este desequilíbrio, deve-se, fundamentalmente ao elevado valor das despesas correntes (72% do total das despesas), nomeadamente os custos com o pessoal (6,4 milhões de euros), que mais uma vez voltaram a aumentar (5%) relativamente a 2008. O actual executivo não pode querer justificar o elevado passivo, com a baixa das receitas de capital, fruto da inexistência de participações comunitárias, via Qren. Urge intervir do lado da despesa corrente, sobretudo controlando mais rigorosamente as compras e os serviços contratados. Os rácios económico - financeiros mais relevantes atestam tudo o que aqui foi exposto e repugnam potenciais Empresas fornecedoras de todo e qualquer tipo de serviço de o virem fazer à Câmara Municipal de São Pedro do Sul, por duvidarem da capacidade, em termos de tesouraria, desta poder cumprir com as suas obrigações atempadamente. Assim, haverá menos escolhas em termos de fornecimentos e menos hipóteses de preços mais atractivos. Com uma fatia tão pequena do orçamento a ser utilizada em Investimentos, teria de haver, necessariamente, mais rigor nas opções tomadas. Não entendemos a prioridade política para o alcatrão e para inúmeras festividades (nomeadamente em períodos pré-eleitorais) em detrimento de investimentos na rede de saneamento, na educação, na acção social, etc. É inqualificável não termos ainda uma perfeita cobertura em todo o concelho de uma rede de saneamento a funcionar e o investimento nesta área ser ínfimo, durante o ano de 2009. Pelo exposto, os Vereadores do Partido Socialista não podem deixar passar este relatório de contas, não querendo ser coniventes com as consequências que daqui possam advir para gerações futuras. Solicitamos ainda, em nome do rigor e da transparência uma auditoria externa e independente às contas do Município, sobretudo para que os Sampedrenses as possam verificar de uma forma mais clara.” Em resposta à declaração de voto atrás transcrita, o Sr. Presidente fez a seguinte declaração: “O rigor da declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista verifica-se logo quando afirmam que a Câmara Municipal tem falta de fornecedores. Isso, para além de ridículo, é rigorosamente mentira. Choca-me que sendo a Câmara credora por parte dos Fundos Comunitários de quase 2 milhões de euros, isso não diga nada aos Vereadores do Partido Socialista. Isso sim, é uma dívida que pode pôr em causa a saúde financeira do Município.”. O Vereador Dr. José Sousa referiu que discordava totalmente da declaração de voto do Partido Socialista, e que não entendia onde é que o Dr. Pedro Mouro tinha ido buscar o valor da dívida, pois a dívida da Câmara Municipal, a 31 de Dezembro, era de 15.971.754,81€, pelo que o valor que o Dr. Pedro Mouro apresentou está errado. Por fim o Vereador Dr. Pedro Mouro solicitou o relatório da inspecção referida pelo Sr. Presidente; relação de horas extraordinárias efectuadas pelos funcionários da Câmara durante o ano de 2009; valor em dívida à Somague, bem como listagem da facturação das



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

seguintes empresas: Carcorest; Empresa Guedes; Centro de Promoção Social de Carvalhais; Lafoquímica; Irmãos Teles; Francisco Almeida Pinheiro; Divervouga; Carlos Pinho e Gazeta da Beira. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 177/10 - 1.5 - PROPOSTA PARA LANÇAMENTO DE CONCURSO PARA TAXIS ADAPTADOS AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. -----

Analisada a proposta apresentada pelo Adjunto do GAP, datada de 19/04/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o lançamento de concurso para duas licenças. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 178/10 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE DE SEQUEIROS E SETE FONTES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Apoio à Comunidade de Sequeiros e Sete Fontes, para realização de arraial com música ao vivo no lugar de Sequeiros, freguesia de S. Martinho das Moitas, com início no dia 01/05/2010 às 21h00m e termo no dia 02/05/2010 à 01h00m e, no dia 02/05/2010 com início às 08h00m e termo no dia 03/05/2010 à 01h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 179/10 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DAS TERMAS, APRESENTADA PELO TERMAS HÓQUEI CLUBE. -----

Analisado o pedido apresentado pelo Termas Hóquei Clube, organizador das festas 2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio nos termos solicitados. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 180/10 - 4.2 - PEDIDO DE TRANSPORTE PARA A REALIZAÇÃO DO XXVIII ALMOÇO-CONVÍVIO DOS EX-COMBATENTES DO BATALHÃO DE CAÇADORES 1909. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, apoiar a iniciativa com a cedência do transporte, a título gracioso, nos termos solicitados. O Vereador Dr. Pedro Mouro vota contra por uma questão de princípio. -----

DELIBERAÇÃO N.º 181/10 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO " + VALIA SABER ", APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE SÃO PEDRO DO SUL. -----

Analisado o presente pedido e, de acordo com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar em 25% no valor total do transporte. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

01- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 182/10 - 1.6 -ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DO DIA 10 DE MAIO DE 2010-----**

Tendo sido presente, pela Vereadora do Partido Socialista Dr.ª Olga Madanelo, o pedido de alteração da reunião acima referida e, atendendo aos fundamentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração dessa reunião para o dia 11/05/2010, que terá lugar no Edifício dos Paços do Concelho, pelas 15 horas. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 183/10 - 1.7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO Nº1 DO ARTIGO 1º DO REGIMENTO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Sob proposta do Sr. Presidente a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro, alterar os dias das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para as segundas e quartas sextas-feiras de cada mês pelas 9h30m, tendo este procedimento início a 28 de Maio de 2010 (Reunião Pública). Mais deliberou a Câmara Municipal proceder à respectiva alteração ao nº1 do Artigo 1º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado em 14/12/2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 184/10 - 22.1 -PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PARA LOCAÇÃO DE UM CAFÉ/BAR NO PARQUE DO LENTEIRO DO RIO.-----**

Tendo em vista promover a ocupação do espaço supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Vereador da Divisão Financeira, Dr. José Alberto Sousa, para a abertura de Concurso para locação do “Café/Bar no Parque do Lenteiro do Rio”, nos seguintes termos: Preço Base - 200,00€/Mês; Prazo de locação - 4 meses; Caução - haverá lugar à prestação de caução de valor igual a 5% do valor total da locação; o critério de adjudicação será unicamente o melhor preço. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos em anexo à presente proposta bem como, nomear os seguintes elementos para a Constituição do Júri que irá dirigir o Acto Público: Presidente - Prof. Rogério Duarte; Vogais efectivos - Dr.ª Ana Teresa Seia de Matos e António Girão; Vogais Suplentes - Antonino Machado e Anabela Almeida. Nota: A Presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 185/10 - 22.2 - PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DO QUIOSQUE Nº2 DO CARVALHEDO.-----

Tendo em vista promover a ocupação do espaço supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Vereador da Divisão Financeira, Dr. José Alberto Sousa, para a abertura de concurso para arrendamento do “



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Quiosque nº2 do Carvalhedeo”, nos seguintes termos: Preço Base - 100,00€/Mês/Quiosque; Prazo de arrendamento - 3 anos; Caução - haverá lugar à prestação de caução de valor igual a 5% do valor total do arrendamento; o critério de adjudicação será unicamente o melhor preço ou renda mais elevada sendo, ainda, obrigatório a publicação em dois jornais locais e a divulgação do Edital nas Juntas de Freguesia, Termalístur, E.E.M, Quiosques do Carvalhedeo e Café Esplanada do Carvalhedeo. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos em anexo à presente proposta bem como, nomear os seguintes elementos para a Constituição do Júri que irá dirigir o Acto Público: Presidente - Prof. Rogério Duarte; Vogais efectivos - Dr.ª Ana Teresa Seia de Matos e António Girão; Vogais Suplentes - Antonino Machado e Anabela Almeida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 186/10 – 31.1 - PALHEIRO EM RUÍNAS NO LUGAR DE ARCOZELO FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA.**-----

Analisada a presente situação, nomeadamente informação nº 127, de 20/04/2010, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao palheiro supra referido, pertencente a Celso Almeida Figueiredo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a Comissão de vistoria proposta pela Vereadora Eng.ª Susana Matos, a saber: Arqt.ª Ana Carriço, Eng.º Rogério Lima e o Fiscal Municipal Paulo Almeida.-----

04- DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 187/10 - 4.4 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA IX FEIRA DA LARANJA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES.**-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico para a realização da IX Feira da Laranja em Valadares, assumir o pagamento das despesas com a EDP, SPA e Seguro, assegurar os transportes e trabalhos de impressão bem como, atribuir um apoio monetário no valor de 2.000,00€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 18h05m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr.ª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,